



LEI N° 2.720, de 04 de maio de 2023.

Autógrafo n° 012/2023.

Projeto de Lei n° 0013/2023.

Autoria: Prefeito Marcos Daniel Bonagamba.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Espaço Público localizado entre as Ruas Palmira Ferrarezzi Jorge, Manoel Nogueira, José Amaral e Euclides Adriano Robazzi, recebe a denominação de “Praça Mariano Bomfim Pereira”.

Parágrafo único. Para os casos abrangidos por esta Lei, entende-se como Praça o espaço livre inalienável, destinado à circulação pública de veículos e de pedestres, e reconhecido pela municipalidade, que lhe confere denominação oficial, nos termos desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

PUBLICAÇÃO
IMPRESSA
EDICIONADO
DATA
ASSINATURA
MARCOS DANIEL BONAGAMBA
- Prefeito -

PUBLICAÇÃO

IMPRESSA *Pimenta Journal*

EDIÇÃO/ANO *Ed. 528* *ans 10*

DATA *05 / 05 / 2023*

ASSINATURA

ptzlu mndu